



LEI ORDINÁRIA Nº 1887

de 24 de novembro de 2021

LEI ORDINÁRIA Nº 1.887, DE 24/11/2021 “Dispõe sobre a semana de combate a maus-tratos a animais domésticos e silvestres no âmbito do Município de Coxim-MS e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/11/2021

*sanciono a seguinte Lei: Ver. Abilio Vaneli, Ver. William
Meira*

Lei Ordinária Nº 1887/2021 - 24 de novembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em